

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - EDITAL 014/2025 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522999_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025 **PROCESSO 25.0.000022054-2**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2023, que dispõe sobre a documentação para fins de requerimento de aprovação de projeto e/ou licenciamento de obra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393, de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor *in totum* do item XI da Tabela IV da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, alterado pela Lei Complementar nº 693, de 08 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, § 3º, do Decreto nº 22.932, de 30 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO que a edição do Decreto nº 22.932, de 30 de setembro de 2024, ser posterior à última alteração da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973.

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2023, que passa a vigor conforme a redação do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º Integra esta Instrução Normativa o seu Anexo I: "Altera o Anexo I da Instrução Normativa SMAMUS nº 013/2022".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I – ALTERA O ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAMUS 013/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5541_ce_522848_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE